

OFÍCIO Nº 07/2012/MP-EFC

Manaus, 23 de janeiro de 2012.


Excelentíssima Senhora,

Ao cumprimentá-la, o Ministério Público de Contas do Estado do Amazonas, em atenção ao **pedido** de dilação de prazo constante do Ofício 001/2012-GSEC/SEPROR, **defere a prorrogação por mais 15 (quinze) dias**, a contar do recebimento desta, para responder ao Ofício 333/2011-MP-EFCLP.

Cordialmente,


Evelyn Freire de Carvalho
Titular da 8ª Procuradoria de Contas

Excelentíssima Senhora
Tanara Lauschner
Secretária Executiva - SEPROR
NESTA

| |
|---|
| Secretaria Geral RECEBIDO |
| Entrada <u>26/01/12</u> |
|  |
| Assinatura |